



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4218 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> - cocom@ufu.br



EDITAL COCOM Nº 4/2026

22 de setembro de 2026

Processo nº 23117.066232/2026-66

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - VAGAS REMANESCENTES

PERÍODO LETIVO 2026-2

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Ciência da Computação fazem saber aos estudantes interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução nº 141/2024 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 **Período de inscrição:** **22/09 e 23/09/2026 (até às 12hs)**

1.2 O estudante deverá se inscrever em somente uma disciplina.

1.3 **Local de inscrição:** As inscrições serão feitas pela plataforma Microsoft Forms, através do link:

<https://forms.cloud.microsoft/r/KwF876buFm>

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO A MONITOR:

Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

Nas disciplinas com aulas práticas de laboratório, o aluno deve ter disponibilidade para comparecer em todos os horários previstos para a disciplina.

É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não;

O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou

não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre letivo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Requerimento de Inscrição e Declaração de que dispõe de 12 hora semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. Esses dois documentos já estão incluídos no formulário eletrônico Microsoft Forms, bastando acessar o link e preencher o formulário (item 1.3 deste edital).

O estudante deverá informar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada (não pode ser conta de terceiros).

4.DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciência da Computação, com a respectiva disponibilidade de bolsas:

Disciplina	Código	Professor	Vagas
Lógica para Computação	GBC016	José Gustavo de Souza Paiva	1
Processamento Digital de Imagens	GBC216	Bruno Augusto Nassif Travençolo	1
Direito e Legislação	GBC081	Ricardo Padovini Pleti Ferreira	1
Programação Orientada à Objetos	FACOM3A06	Marcelo de Almeida Maia	1

5. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciência da Computação;

A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela

acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Maior **média ponderada (Mpond)** entre a **nota da disciplina (Ndisc)** para a qual se candidatou como monitor e o **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)**, considerando os valores normalizados:
 - **$Mpond = 0,4 * CRA + 0,6 * Ndisc$** ;
- Se persistir o empate, será selecionado o aluno com maior percentual de integralização curricular.
- Caso ainda persista o empate, será selecionado o aluno com maior nota na disciplina pretendida.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da Seleção de Monitores serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **24/09/2026**, no site do curso de Graduação em Ciência da Computação (<https://facom.ufu.br/graduacao/bcc/monitoria>)

O candidato selecionado deve acessar o link <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações e terá a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante.

Caberá ao candidato selecionado, caso tenha alguma dúvida em relação ao processo de monitoria, apresentar-se, na coordenação até o dia **24/09/2026**.

7. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

A atividade de monitoria está prevista para o período **de 01/10/2026 a 19/12/2026**.

A coordenação do curso irá cadastrar os estudantes selecionados no Sistema de Gestão da UFU até o dia **28/09/2026**.

O candidato selecionado deverá acessar o Portal do Aluno e realizar o "aceite" do cadastro da monitoria até o dia **30/09/2026**.

O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

8. CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO FINAL:

O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria até o dia **20/12/2026 (último dia do semestre)**.

O envio do relatório final é responsabilidade do aluno e será feito pelo Portal do Estudante.

Caso o monitor não entregue o relatório final no prazo acima, não terá direito a certificado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução nº 141/2024 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

Este Edital estará disponível no site do curso de Ciência da Computação, com acesso através do link: <https://facom.ufu.br/graduacao/bcc/monitoria>

11. CRONOGRAMA:

- Consulta aos professores e elaboração do edital: **01/09 a 11/09/2026.**
- Divulgação do edital de monitoria - Vagas Remanescentes: **22/09/2026**
- Realização das inscrições: **22/09 e 23/09/2026 (até às 12hs)**
- Divulgação do Resultado Final: **24/09/2026**
- Cadastro dos monitores pela Coordenação: **28/09/2026**
- Aceite do Aluno: **30/09/2026**
- Entrega do Relatório Final: até **20/12/2026**
- Período de início e fim da monitoria: **01/10/2026 a 19/12/2026.**

RENATO DE AQUINO LOPES
Coordenador do Curso de Ciência da Computação
Portaria de Pessoal UFU nº 222 de 09 de Janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Aquino Lopes, Coordenador(a)**, em 22/09/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7752436** e o código CRC **94AB4578**.